

ser arri-achadamente, sem que pês-
aos males que se tratavam de apor-
ram-se dos que estão sob o governo
da, e que toda vigilância se deve
desenvolver. O publico não conhece
o Sr. Antonio Carlos Ferreira, e
diligente empregado da agremiação
Lloyd Brazileiro, cidadão brasileiro e
digno, que sob a assignatura affirmo
e demonstra que o Peitoral Cathari-
nense de Rauliveira sempre cura, não
falhará virtude que não soffre contesta-
ção, successo esse para o qual chama-
mos a attenção, de todos e principal-
mente a das autoridades competentes
na materia.

Illms. Srs. Raulino Horn & Oli-
veira—Julho e gratissimo me di-
rão a VV. SS., dando-lhes conta da
cura verdadeiramente maravilhosa
que obtive com Peitoral Catharinense
de Rauliveira preparação de VV. SS.
Minha filha Cora, de 18 mezes de
idade, soffria de uma tosse perzina
que muito affligia a pobre creança.
depois de inutilmente ter eu recorrido
da diversos Xaropes, apreçados
para curar tosse, a feliz idea de com-
prar um vidro do preparado de VV.
SS., em tão boa occasião, a fiz, que
gracias a esse sublime medicamento
achou-se hoje minha filha completa-
mente curada. Fato VV. SS., pu-
blicar esta minha declaração, que é
para os que soffrem saibem que
Peitoral Catharinense de Rauliveira
cura sempre, não falla.

Desterro, 26 de Setembro de
1897.—(Assignado) Antonio Carlos
Ferreira.

(Reconhecia a firma pelo tabel-
hão Camara).

Mais de 50 mil pessoas, residentes
em diversos Estados do Brazil, attes-
tam a efficacia deste Grande prepa-
rado.

Frasco—1\$500.

ENTRADA

Camara Municipal

De ordem do cidadão Presidente
do Governo Municipal, desta cidade
do Desterro, capital do Estado de
Santa Catharina, faço publico que se
acha aberta a concorrência para
apresentação de propostas com o pra-
so de oito dias, a contar da presente
data, para fazer-se o pagamento da
Praça 45 de Novembro, na parte que
fica entre a Matriz e o Jardim Jero-
nimo Gonçalves. A pessoa que con-
tractar é obrigado a deixar 10% de
cada pagamento para garantia do
contrato e o pagamento será em
treze prestações.

Secretaria da Camara Municipal
do Desterro, 10 de Maio de 1894.—
O secretario, Arnaldo J. de Oliveira.

(8—4)

ALFANDEGA

O Sr. Inspector da Alfandega des-
ta cidade manda convidar os ci-
dadãos abaixo mencionados, nomeados
officiaes da Guarda Nacional d'este
Estado, por Decreto de 45 de Junho
do anno proximo passado, a virem
satisfazer o sello das respectivas pa-
tentes, que se acham n'esta Reparti-
ção.

COMARCA DA CAPITAL

Capitão—Marcellino Gonçalves de
Aguiar.

Tenentes—Alexandre Jorge de
Campos e Miguel Faraco.

Aliees—Antonio Paulo da Silva e
Pedro Celestino Teixeira.

COMARCA DE S. JOÃO DE CAMPOS- NOVOS

Tenentes—Salvador Caetano da
Silva e Joaquim Gregorio de Mello.

Aliees—C. Silva, José Dias e Bel-
lardino Rod. de Franca.

Alfandega do Desterro, 10 de Maio
de 1894.—O 2.º escripturario, Afan-
ro Gentil.

(30—1)

Superior Tribunal de Justiça

De ordem do exm. sr. dezemba-
gador presidente do Tribunal, faço
publico que na sua sessão do dia 4
deste mez, foi decidido que, attento
o disposto no Art. 17 n. 2 da Lei n.
104 de 19 de Agosto do 1891, em-
quanto o Tribunal não se organizar-se
definitivamente se publicasse o seu
Regimento interno, se abolisse o sur-
teio de Juizes adjuntos não só para

a decisão do recurso de pronuncia-
ção não pronuncia, como tambem para
todas os outros recursos sujeitos ao
sortido, observando-se a seguinte
quanto a marcha do processo:

1.º Distribuido o feito, o relator
na sessão em que o receber, dará vi-
ta ao Procurador da Soberania quan-
do elle cahia dizer, que deverá resti-
tuir o, com o seu officio, na sessão
seguinte.

2.º Examinados os autos pelo Re-
lator, passarão elles, na primeira ses-
são, aos demais Juizes do Tribunal,
tendo cada um, para revisão, o prazo
de uma sessão.

3.º Quando em diligencia se con-
verte o julgamento do recurso, será
tambem decidido com o Relator do
feito, e pelos mesmos Juizes que
intervierão na primeira decisão, ou
em falta d'elles, pelos que legalmente
os substituem.

Secretaria do Superior Tribunal de
Justiça do Estado de Santa Catharina
7 de Maio de 1894.—O secretario,
Leonardo Jorge de Campos.

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector,
convido a assignatura de 100 harris
de vinho, marca B & C, existentes
nos armazens d'esta Alfandega, vin-
dosa a ordem no vapor Polaris, proce-
dente de Hamburgo, entrada neste
porto a 15 de Março pp, a vir no me-
nor prazo possível despachal-as on-
beneficiando 47 harris que se acham em
estado de vasamento.

Alfandega, 1 de Maio de 1894.—O
administrador das capatazias interi-
no.—Jose Pedro Duarte Silva.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. Contra-
almirante capitão do porto
convida-se os Srs. negoci-
antes a apresentarem pro-
postas para supprimento de
carne verde, agua potavel,
sapatos e fardamento para
a Escola de Aprendizes, es-
tabelecimentos de mari-
nha e navios estacionados e
em transitio, sendo as pro-
postas recebidas na Capi-
tania no dia 10 do corrente
às 11 horas da manhã.

Capitania do Porto de
Santa Catharina, 7 de Maio
de 1894.—Francisco Luiz
de Saldanha, secretario.

Camara Municipal

De ordem do Presidente
do Governo Municipal des-
ta cidade do Desterro, ca-
pital do Estado de Santa Catha-
rinhim, declaro para co-
nhecimento de todos, que
fica de hoje em diante es-
paçado até as duas horas
da tarde o tempo para o
commercio d'esta capital
conservar abertas as por-
tas das cazas de negocio as
Domingos, salvo aquelles
que voluntariamente quise-
rem fazer o antes.

Desterro, 26 de Abril de
1894.—O secretario interi-
no, Arnaldo J. de Oliveira.

ALFANDEGA

Por esta Repartição se
faz publico, para conheci-
mento dos interessados, que
o Governo da União per-
mitte livre pratica aosnavi-
os nacionaes para todos os
portos do Brazil, segundo a
comunicação do Exm.
Governador Militar deste

Estado em data de 26
do corrente.

Alfandega do Desterro,
27 de Abril de 1894.—Er-
nesto Manoel da Silva.

DECLARAÇÃO

LIGA OPERARIA

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo effectuado
no domingo p. p. por falta
de numero, a sessão de as-
sembléa geral de novo con-
vocado aos srs. socios para
se reunirem no theatro
Santa Izabel, domi go 13
do corrente, a fim de pro-
ceder-se á eleição para no-
va Directoria, e transac-
tambem de outros assum-
ptos de interesse geral d'a
sociação.

Previno aos srs. socios
que de accordo com o arti-
go 11 dos nossos estatutos,
se fará a sessão com o nu-
mero que tiver, ficando o
que deixarem de compare-
cer, sujeitos ao que resol-
verem os socios presentes.

Desterro, 8 de Maio de
1894.—O 1.º secretario, A.
J. Sorito.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados par-
ticipam aos seus freguezes
e ao publico em geral, que
n'esta data dissolveram ami-
gavelmente a sociedade que
girava n'esta praça sob a
firma MEYER, SILVA &
C., retirando-se o socio
commanditario Jorge Her-
mann Meyer pago e satis-
feito de seu capital e lucros.

Desterro, 30 de Abril de
1894.—Jorge Hermann Me-
yer, Emilio Meyer, José
Candido da Silva.

Emilio Meyer e José Can-
dido da Silva communicão
que n'esta data tem organi-
sado uma nova sociedade
para a continuação do mes-
mo ramo de negocio, sob a
firma de

MEYER & SILVA

ficando a seu cargo todo o
activo e passivo da extin-
cta firma de Meyer, Silva
e C.

Desterro, 30 de Abril de
1894.

Encadernação mechanica

DESTERRO

O proprietario do esta-
belecimento supra partici-
pa aos interessados que
esta officina se acha rea-
berta e ás ordens dos dis-
tinctos cavalheiros e ami-
gos que sempre honraram
com sua valiosa protecção.
Desterro, 5 de Maio de
1894.

AO COMMERCIO

Declaramos que, n'esta
data, temos dissolvido, por
mutuo acôrdo, a socieda-

de que, n'esta praça, girava
a razão commercial de
Campos da Silva & C., li-
cenciando a cargo do socio
Francisco Campos da Silva
o activo e passivo da mes-
ma firma, retirando-se o
socio João das Santos Men-
donça livre e desembara-
çado de qualquer responsa-
bilidade futura.

Desterro 1.º de Abril de
1894.—João das Santos
Mendonça, Francisco
Campos da Silva.

AS PILULAS PURGATIVAS DE
Rauliveira
CURSO SEM RESGUARDO
E SEM DOR.
SEMPRE QUE SE PRECISE DE
UM BOM PURGATIVO

AO PUBLICO

O abaixo assignado, de-
clara no commercio e ao
publico que nos a
compramos, livres de qual-
quer responsabilidade, pre-
sente ou futura, o capital que
nos de cánt. d'elles, que
girava nessa praça sob a
firma de Oliveira, Silva
& C., retirando-se o socio
nos freguezes da extinta
firma e ao publico em ge-
ral que o referido e ins-
pecção e continua a pro-
porcionar-lhes horas de
agradavel passatempo,
fornecendo-lhes tambem o
delicioso e incomparavel
licor da famosa rubinaca.

O abaixo subscripto,
pois, conta com a protec-
ção de todos e por sua vez
promette fazer tudo o que
lhe for possível para ben-
servir aos seus freguezes.

Desterro, 1 de Maio de
1894. João Albiades N.
de Souza.

COMUNICAÇÃO

Felishina Malheiros, de Meleiros,
seus filhos, irmãos e cunhado, con-
vidam as pessoas do seu amizade
para assistirem a missa que mandam
rezar pelo descanço eterno de sua
prazada irmã e cunhada Fran-
cisca Malheiros Barretto, sab-
bado 12 do corrente, as 8 horas da
manhã 7.º dia do seu passamento, na
V. O. 3.º de S. Francisco.

Volame de Rauliveira

A FONTE DA JUVENTUDE

Recebeu pelo vapor Rio
de Janeiro folhinhas de
desfolhar e almanack da
Livraria Americana, para
1894.

João dos Santos Mendonça

Volame de Rauliveira

Volame de Rauliveira

Volame de Rauliveira

Volame de Rauliveira

Volame de Rauliveira

Remedios do estomago

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

FLORA BRAZILEIRA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina